



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

**Protocolado CGA nº 009/2015 – SPDOC/CC nº 613/2015**

**Interessado:** Corregedoria Geral da Administração/Setorial Educação

**Unidade/Secretaria:** E.E Zenaide Pereto Ribeiro Rocha/Diretoria Regional de Ensino de São João da Boa Vista/ Secretaria da Educação.

**Assunto:** Denúncia online – transferência de alunos para outra unidade escolar/fechamento do noturno.

**Relatório CGA/SEE nº 236/2015**

Senhor Presidente,

Versa o presente sobre denúncia online encaminhada para esta Corregedoria, em 05/01/2015, [REDACTED], relativa à **Escola Estadual Zenaide Pereto Ribeiro Rocha**, Município de Mococa, subordinada à Diretoria Regional de Ensino de São João da Boa Vista, sobre transferência de alunos para outra unidade escolar, supostamente, por fechamento do período noturno.

Em 16/03/2015, foi emitido relatório correccional preliminar propondo oficiar a DER, com o objeto de solicitar informações sobre possível fechamento do turno noturno, na Escola em epígrafe, bem como implicações dessa medida junto à comunidade (fls. 05/06).

Também, foi requisitado o nome do atual servidor que responde pela direção da Escola, com a data da designação, além de esclarecimentos referentes aos demais fatos noticiados.

Em 13/04/2015, acusamos o recebimento do Ofício Gab nº 024/2015 (fls. 09/11), encaminhado pela DER, dando conta que a atual Diretora da Escola é a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Professora [REDACTED] que foi designada em 06/10/2014, em função da aposentadoria da Professora [REDACTED].

Que a Professora desde que assumiu a Escola, teria sofrido diversas denúncias junto à Ouvidoria da Secretaria da Educação, todas averiguadas pela Supervisão de Ensino, e segundo a DER, há suposições que as denúncias não são de servidores da Escola, mas apenas da Vice-Diretora, com reclamações constantes feitas à Supervisão de Ensino, por ocasião das visitas semanais.

O Dirigente de Ensino informa, ainda, que diante de tantas reclamações anônimas, que atrapalhavam o andamento dos trabalhos da Unidade, fez uma reunião com o quadro de servidores da Escola, com o objetivo de dirimir possíveis conflitos, que estariam redundando em denúncias.

Quanto ao fato do **período noturno ter fechado**, afirmou trata-se de inverdades, uma vez que funciona com duas classes de Ensino Médio (2º e 3º ano) e atende as necessidades da comunidade, inclusive todos os alunos que realmente trabalham foram acolhidos no período noturno.

Houve, também, estudo de demanda solicitado pela Diretoria de Ensino, para o período noturno, a todas as unidades escolares, objetivando atender as necessidades dos alunos e melhor aproveitamento de salas ociosas no período diurno.

Referente à **mudança na estrutura do prédio**, constou que: “*com a construção de novas rampas de acesso, esclarecemos que a Unidade Escolar recebeu verba do Governo Federal, denominada Escola Acessível, com a finalidade exclusiva de atender alunos com necessidades especiais*”, desta forma, não há irregularidades quanto a isso.

Por fim, no tocante a **gritos e autoritarismo** da Professora Maria Fernanda, também não é verídica essa situação.

[REDACTED] M J



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

É o que consta.

Com base no exposto, no entender desta Corregedoria, a presente denúncia **não se configurou precedente**, uma vez que foi apresentada anonimamente e de forma inconsistente e considerando ainda que segundo informado pelo Dirigente de Ensino, não foram fechadas todas as salas de aula do período noturno, da Escola Estadual [REDACTED], pois foram atendidos alunos dos 2º e 3º anos, que realmente necessitavam desse horário, em função de atividade profissional.

Com relação aos demais fatos, também, não se confirmaram, uma vez que as mudanças estruturais que ocorreram na Unidade foram para atender normas de acessibilidade. Enquanto que sobre a conduta autoritária da Diretora, há indícios de resistência por parte de alguns servidores em função da mudança de direção.

Por fim, tendo em vista a exaustão do assunto em epígrafe, propõe-se o **arquivamento** deste protocolado em pasta própria, com a ressalva de que o presente poderá ser retomado caso sobrevenham elementos pertinentes.

É o relatório que se submete à apreciação superior.

CGA-SE, em 15 de junho de 2015.

[REDACTED]  
Christiane Simioni  
Corregedor

[REDACTED]  
Alexandre Guerrero Mendes  
Corregedor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

**Protocolado CGA/SE SAAD nº 009/2015 – SPDOC/CC nº 613/2015**

**Interessado:** Corregedoria Geral da Administração - Setorial Educação

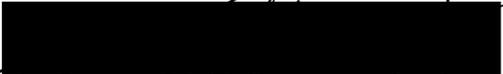
**Unidade/Secretaria:** E. E. Zenaide Pereto Ribeiro Rocha - Diretoria Regional de Ensino  
de São João da Boa Vista/ Secretaria da Educação

**Assunto:** Denúncia *online* – transferência de alunos para outra unidade escolar/  
fechamento do noturno

1- Ciente do relatório de fls. 13/15;

2- Conforme proposto no presente relatório, que  
acolho, archive-se o protocolado em pasta  
própria.

CGA, em 16 de junho de 2015.

  
IVAN FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO  
PRESIDENTE